

PREGÃO DLO.00023.2022

ESCLARECIMENTO 1

NIT SERVICES

01 - Existe contrato vigente ou encerrado com serviços iguais ou semelhantes ao objeto deste certame? Se sim, poderiam nos informar o número do contrato, empresa ganhadora e valor do contrato?

RESP. CEPEL: Contrato 110/2017 - CENTRAL POINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. O valor da contratação é irrelevante para a formulação de uma proposta atual.

02 - Qual o valor estimado para o objeto deste certame?

RESP. CEPEL: Conforme previsto no artigo 29 do Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL, o orçamento deve ser sigiloso até a fase de homologação da licitação, permitindo-se ao agente de licitação divulgá-lo, anteriormente, na fase de negociação, se assim entender conveniente.

Desta forma, visando a maior competitividade entre os licitantes e o melhor preço do mercado, o CEPEL não divulga os valores orçados ou balizadores para os objetos de suas licitações.

03 - No ANEXO III, PARTE III – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, a partir do Módulo 1, é citado sobre Técnico Nível 2 (com periculosidade).

Por gentileza, poderia informar para qual unidade (Fundão / Adrianópolis) que haverá esse adicional? (se for o caso de ser necessário esse adicional)

RESP. CEPEL: Unidade Adrianópolis

COMPLEMENTO:

Cumpra esclarecer que o CEPEL, embora parte integrante do Grupo Eletrobrás possui natureza jurídica distinta e se enquadra como sociedade civil sem fins lucrativos, portanto, uma associação de natureza privada e não integrante da Administração Pública. Desta forma, por uma questão de governança corporativa da Eletrobras e tendo como fundamento os princípios basilares da Administração Pública, utiliza o Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL no que tange às licitações e aos contratos, por não ser destinatário da Lei nº 13.303/2016 (8.666/93).

Juarez Marcelo de Souza

Pregoeiro

Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS